



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 005/2024

CONTRATO Nº. 90/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA:A empresa **REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na avenida Afonso Pena, nº 432 – Bairro Centro, na cidade de Medina, CEP 39620000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 36 486 992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-20.289.757 e do CPF nº 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, nº 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2024, CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 005/2024, CONTRATO Nº 90/2024** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **20/08/2024 à 20/12/2024**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, devido atraso na execução da obra por conta da dificuldade de mão de obra adequada. A contratada informa que o problema encontra-se sanado na atualidade. Ofício nº 116/2024 de solicitação apresentado pela contratada encontra-se anexo ao presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Pedra Azul, 20 de agosto de 2024.

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS:11903431697
Assinado de forma digital por EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS:11903431697

REALCE ENG. E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.486.992/0001-56
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: 14383392600

2.

CPF: 0411, 536-82